



PORTARIA Nº 002/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não haverá expediente no Judiciário Estadual, Federal e Trabalhista, no dia 24/03/2015(quinta feira).

Resolve:

Art. 1º - No dia 24 de março de 2016, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de março de 2016.

~~LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS~~

Presidente